



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0596/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **Maria Salete de Lira**, portador do CPF nº 030.752.854-55, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor José Delmário Guedes Ferreira – CPF: 531.842.894-00, que encontra se de licença medica para tratamento de saúde por um período de 15 dias, o período de substituição será de 30.11.2021 a 14.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 30 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 354.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808110940.pdf>
assinado por: idUser 185